



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PROCURADORIA GERAL DE NOVO REPARTIMENTO**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2015

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Muiracatiara, 20 Quadra 49 Bairro Vila Marabá, inscrito no CNPJ sob o nº 16.738.561/0001-22 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FABIA GABRIELA PFLUGRATH CARRARO**, portadora da cedula de identidade nº 5927542SSP/PE e CPF nº 039.215.834 – 54, domiciliada na rua Perú, TV. Dinamarca nº 07, bairro: Parque Morumbi, Secretária Municipal de Meio Ambiente, residente neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP**, com sede na Rua Av. Beija Flor S/N Centro Bairro Uirapuru Pará, inscrita no CNPJ Nº 05.641.124/0001-70, denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o presente Termo Aditivo ao Contrato **211/2015**, nos termos do Art. 65, II, “d” e §6º da Lei Federal 8.666/93 - Decorrente da Modalidade Pregão Presencial SRP nº 026//2015. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA REGISTRO DE PREÇOS NAS EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **2.018-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO 1.043 – MUNICÍPIO VERDE – PRESERVAÇÃO DA MATUEZA 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIRGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **11 de Novembro o de 2015** extinguindo-se **27,de Janeiro de 2016.**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO-PA, 11 de Novembro de 2015.

Fábia Gabriela P. Carraro
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ: 16.738.561/0001-22
CONTRATANTE

Fábia Gabriela P. Carraro
Sec. Mun. de Meio Ambiente
Portaria nº 1037/2015

Evandro Teixeira Campos Comercio
EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO - EPP
CONTRATADA
CNPJ – 05.641.124/0001-70

Testemunhas:

1.

[Assinatura]
963.902-382-15

2.

[Assinatura]
028747652-95